



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0019/2025 FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0008/2025 FMS

1. OBJETO:

1.1 - Contratação de empresa para o serviço de laudo de inspeção/vistoria veicular, de veículo ambulância placa RXY-5F13, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde deste Município.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1 - Justifica-se tal procedimento com fundamento no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, visto que a contratação é de extrema urgência, uma vez que funcionamento da unidade do SAMU neste município, o veículo que será utilizado para prestar os atendimentos, necessita da realização da vistoria para inspeção veicular seu funcionamento.

2.2 - A justificativa para a contratação consta no Documento de Formalização de Demanda anexo a este processo.

3 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1 - A presente hipótese de contratação direta por Dispensa de Licitação tem embasamento no artigo 75, II e no artigo 95, II, da **Lei Federal nº 14.133/2021**:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...
II - para contratação que envolvam valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

“Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

4 FORNECEDOR, PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

4.1. FORNECEDOR

A Contratada neste procedimento será a empresa **IPETRAN – Instituição Técnica de Inspeção Veicular de Trânsito S/S Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.573.361/0001-76, com sede na Rua 12 de Outubro, nº 1.979, Bairro Vila Remor, município de Joaçaba – SC, CEP 89600-000.

4.2. VALOR

O Município de Catanduvas/SC, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.391.817/0001-91, neste ato representada pela Sra. Vanessa Cristine Funez, Secretária Municipal de Saúde, pagará o valor de



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

R\$600,00 (seiscentos reais) pelo objeto descrito, item 1.1, deste processo;

Após pesquisa com empresas, valor de referência foi aferido por meio de pesquisa mercadológica em 03 (três) estabelecimentos que comercializam o objeto que se pretende a contratação. O método de apuração foi o interesse na realização do serviço.

4.3. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até o 12º dia do mês subsequente após a execução do objeto contratado e emissão da nota fiscal, conforme termo de referência anexo a este processo.

O contrato será substituído pela Nota de Empenho, conforme o previsto no art. 95, II, Lei Nº 14.133/2021.

5 HABILITAÇÃO

5.1 - A contratada atende às exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista usuais, cujos comprovantes estão anexos a este processo.

6 EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

6.1 - A empresa contratada deverá executar os serviços conforme descritos no termo de referência, anexo a este processo.

7 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

7.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2025.

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
08.001.10.391.0015.2033.3.3.90	1500	12/2025	Manutenção Geral da Atenção Básica

8 JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

8.1 - Considerando a pesquisa de preços realizada no painel de preços e com fornecedores da região, por meio da solicitação de orçamentos para empresas que podem fornecer o objeto a ser contratado, verificou-se que a empresa **IPETTRAN – Instituição Técnica de Inspeção Veicular de Trânsito S/S Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.573.361/0001-76, apresentou a proposta mais vantajosa.

Catanduvas - SC, 28 de março de 2025.

VANESSA CRISTINE FUNEZ
Secretária Municipal de Saúde